

Artigo 2.º — Em decorrência do disposto no artigo anterior, o Discriminativo da Despesa por Subprograma a nível de Elemento, obedecerá a seguinte classificação:

21.61 — Universidade Estadual Paulista (Júlio de Mesquita Filho):

08.44.205

Suplementa

4.1.3.0 — Investimentos em Regime de Execução Especial 189.142.750

Artigo 3.º — O presente crédito será coberto com recursos provenientes do financiamento autorizado pela Lei Estadual n.º 1.924, de 26-12-78.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de novembro de 1981.

JOSÉ MARIA MARIN

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 11 de novembro de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 18.020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1981

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

JOSÉ MARIA MARIN, VICE-GOVERNADOR EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos usados constantes da relação anexa número 21-81, do CAM — 1208-81 que faz parte integrante deste decreto, patrimoniadas por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — A Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista e o Departamento de Estradas de Rodagem procederão à baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de novembro de 1981.

JOSÉ MARIA MARIN

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça
Guilherme Afif Domingos, Secretário de Agricultura e Abastecimento

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Luz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Octávio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Pública

Sebastião de Paula Coelho, Secretário de Relações do Trabalho

Wadih Helú, Secretário da Administração

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de novembro de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Relação n.º 2

Marca	Ano	Modelo	Chassi	P.I.	Procedência		
Volkswagen	1971	Kombi	BH-243.421	0031	Agricultura		
Abastecimento	C.A.T.I.	Volkswagen	1971	Kombi	BH-243.407	0065	Agricultura
Abastecimento	C.A.T.I.	Volkswagen	1971	Kombi	BH-243.385	0066	Agricultura
Abastecimento	C.A.T.I.	Volkswagen	1968	Kombi	B8-156.202	205	Agricultura
Abastecimento	C.P.R.N.	Volkswagen	1973	Variant	BV-173.673	332	Agricultura
Abastecimento	C.P.R.N.	Volkswagen	1973	Variant	BV-173.478	333	Agricultura
Abastecimento	C.P.R.N.	Volkswagen	1973	Variant	BV-173.479	334	Agricultura
Abastecimento	C.P.R.N.	Volkswagen	1974	Variant	BV-202.591	404	Agricultura
Abastecimento	C.P.R.N.	Volkswagen	1974	Kombi-Misto	BH-329.933	39.743	Educação
Educação	C.E.I.	Chevrolet	1973	Veraneio	C14CBR43485-B	5204	Economia e Planejamento
Planejamento	SUDEPA	Volkswagen	1976	Sedan Passat	BU-005.501	3441	Justiça
A.S.S.S.	Ford Corcel	1975	Sedan	LB4-ARM-72340	2300	Justiça	
Junta Comercial	Ford Willys	1971	Perua Rural	1B81A-324.180	I-22-15	Saúde	
C.S.C.	Chevrolet	1972	Ambulância	C147BBR09858-B	1977	Saúde	
C.S.M.	Ford Corcel	1976	Sedan	LB4ASR93678	15.551	Relações do Trabalho	
Relações do Trabalho	Volkswagen	1968	Sedan	B8-434.584	3974	Segurança Pública	
D.G.P.							

Pública	Volkswagen	1971	Sedan	BP-164.135	4820	Segurança		
D.G.P.	Chevrolet	1971	Perua	C146BHR-02.798-B	4885	Segurança		
Pública	D.G.P.	Volkswagen	1966	Sedan	B6-269.734	3516	Segurança	
Pública	D.G.P.	Willys	1969	Perua	9-8126-010.634	4160	Segurança	
Pública	D.G.P.	Chevrolet	1974	Perua	C146DHR-03.955-B	5767	Segurança	
Pública	D.G.P.	Chevrolet	1972	Perua	C147CBR10735-B	350698-H	Segurança	
Segurança	Pública	P.M.	Chevrolet	1975	Perua	C146FBR-20811-B	290831-K	Segurança
Segurança	Pública	P.M.	Chevrolet	1976	Perua	C146FBR-29798-B	290411-M	Segurança
Segurança	Pública	P.M.	Chevrolet	1976	Perua	C146FBR-30218-B	291053-A	Segurança
Segurança	Pública	P.M.	Chevrolet	1976	Perua	C146FBR-30067-B	291056-Z	Segurança
Segurança	Pública	P.M.	Chevrolet	1976	Perua	C146FBR-29930-B	291193-E	Segurança
Segurança	Pública	P.M.	Chevrolet	1976	Perua	C146FBR-29618-B	291194-A	Segurança
Segurança	Pública	P.M.	Chevrolet	1971	Perua	C146ABR-28487-P	291195-K	Segurança
Segurança	Pública	P.M.	Chevrolet	1976	Perua	C146FBR-30057-B	291245-E	Segurança
Segurança	Pública	P.M.	Chevrolet	1970	Perua	C146KBR-09551-B	291564-C	Segurança
Segurança	Pública	P.M.	Chevrolet	1967	Perua	C146YBR-08535-F	292129-M	Segurança
Segurança	Pública	P.M.	Chevrolet	1978	Perua	BC14628H37315	408643-E	Segurança
Pública	P.M.	Volkswagen	1975	Automóvel	BJ-174.891	3549-A	Transportes	
Transportes	D.E.R.	Volkswagen	1975	Automóvel	BJ-174.892	3550-A	Transportes	
Transportes	D.E.R.	Volkswagen	1975	Automóvel	BJ-174.893	3551-A	Transportes	
Transportes	D.E.R.	Volkswagen	1975	Automóvel	BJ-174.896	3553-A	Transportes	
Transportes	D.E.R.	Volkswagen	1975	Automóvel	BJ-174.897	3554-A	Transportes	
Transportes	D.E.R.	Chevrolet	1972	Veraneio	C146CBR-22801-B	3423-A	Transportes	
Transportes	D.E.R.	F.N.M.	1960	Caminhão	006407242	1534-A	Transportes	
Transportes	D.E.R.	Chevrolet	1962	Caminhão	G62C-478M	1819-A	Transportes	
Transportes	D.E.R.	F.N.M.	1964	Caminhão	410414233	1978-A	Transportes	
Transportes	D.E.R.	Ford	1934	Caminhão	F64AA5SB-11447	2080-A	Transportes	
Transportes	D.E.R.	Chevrolet	1970	Veraneio	C146ABR09572-B	2295-A	Transportes	
Transportes	D.E.R.	Volkswagen	1973	Variant	BV-149.664	3434-A	Transportes	
Transportes	D.E.R.	Ford	1972	Camioneta	LA7AMD-00599	3168-A	Transportes	
Transportes	D.E.R.	Ford	1964	Basculante	F64AA5SB-11393	2047-A	Transportes	
Transportes	D.E.R.	Ford	1964	Basculante	F64AA5SB-11402	2053-A	Transportes	

DECRETO N.º 17.792, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos dos artigos 5.º e 6.º, incisos I e II, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80

Retificação do D.O. de 19-9-81

ARTIGO 4.º — ANEXO I

onde se lê: 03.02 — Justiça de Menores

TOTAL	3.500.000
3.a Quota	3.500.000

leia-se: 03.02 — Justiça de Menores

TOTAL	3.500.000
4.a Quota	3.500.000

DECRETO N.º 17.841, DE 16 DE OUTUBRO DE 1981

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 4.º e seu parágrafo único, da Lei n.º 2.711, de 8-1-81 e do artigo 27, inciso III, da Lei Complementar n.º 247, de 6-4-81

Retificação do D.O. de 17-10-81

Artigo 1.º —

08.07 — Coordenadoria de Ensino do Interior

Leia-se como segue e não como constou:

3.1.1.1 — Pessoal Civil	20.638.479.000
3.2.5.3 — Salário-Família	284.007.200

TOTAL ... 20.922.486.200

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

Resolução CC 151, de 11-11-81

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em «Sessões Simuladas de Câmara de Vereadores»

O Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil, com fundamento no artigo 122, inciso I, alínea «e», do Decreto 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, em conformidade com o artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários ou servidores públicos estaduais,

Vereadores, para participarem de «Sessões Simuladas de Câmaras de Vereadores», promovidas pela Fundação Prefeito Faria Lima nos dias 11, 13, 18, 19 e 26 de novembro de 1981, nos Municípios de Tupi Paulista, Santa Cruz do Rio Pardo, Queluz, Santa Isabel e Leme, respectivamente.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 3.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Departamento de Administração

DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

Adjudicar à «Cia. Comercial Itatiana de Viaturas», como única licitante classificada, o objeto da presente Tomada de Preços n.º 0047-81, nos termos do Edital de fis. 17-20 e Memorial Descritivo de fis. 21-22, do Processo GG 2.201-81.

Imprensa Oficial do Estado S/A

Despacho do Superintendente, de 11-11-81

Processo — S.S. 375-81.

Licitação — Concorrência 11-81.

Objeto — Distribuição domiciliar de jornais.

Homologo, decorrido o prazo para interposição de recurso, para fins do disposto no artigo 64, parágrafo 4.º do regulamento de

licitações, a deliberação da Comissão de Julgamento de Licitações convocando-se a firma Distribuidora Irmãos Reis Ltda., para assinatura do instrumento Contratual.

Despacho da Comissão de Julgamento de Licitações

Processo — S.S. 433-81.

Licitação — Tomada de Preços 23-81.

Objeto — Obras e serviços de reforma no imóvel sito à Rua Galvão Bueno, 83-89 — Capital.

A Comissão de Julgamento de Licitações (C.J.L.), após análise das propostas, considerando que as firmas Consteca — Construções, Empreendimentos e Participações Ltda. e Agrícola Comercial e Construtora Monte Azul Ltda. empataram no critério de menor preço global, resolve adjudicar a presente licitação, baseada no critério estabelecido no subitem 5.2 do edital: Licitante com maior capital social, realizado e integralizado e constante no cadastro da IMFESP, a Consteca — Construções, Empreendimentos e Participações Ltda.